

Projeto de Lei Nº. 19/2021

Jaguaruana, 10 de agostos de 2021.

Dispõe sobre a padronização do uniforme da Banda de Música no Município de Jaguaruana, e dá outras providências.

José Elias de Oliveira, Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará.

Art. 1º - O fardamento da Banda de Música de Jaguaruana, seguirás as descrições contidas no anexo a esse projeto de lei, onde deverá ser padronizado, considerando:

Art. 2º - O uniforme oficial da Banda que deverá ser utilizado nos desfiles, encontros e festivais de bandas, concertos, procissões, concursos, campeonatos e demais apresentações que se julgue necessário pelo Maestro.

Art. 3º - O participante da banda deverá manter em casa e durante os deslocamentos o Uniforme Oficial, completo, sempre limpo e passado dentro das capas apropriadas para sua acomodação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, em 05 de agosto de 2021.



José Elias de Oliveira
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.
Exmo. Sr. Vereador PRESIDENTE,
Ilustres Vereadores (ras),

MENSAGEM N. 19/2021.

Temos a honra de encaminhar a esta colenda Câmara, o presente projeto que cria e determinar um fardamento padronizado e permanente para a Banda de Música de Jaguaruana, onde ficará alinhado as características do fardamento, dessa forma impossibilitando que a cada gestão seja feita alterações e despesas com fardamento, sem que seja alterado o presente projeto de Lei ou os casos omissos.

Sendo que, a Banda de Música de Jaguaruana já é uma respeitada e considerado um símbolo do nosso Município, ocorre que o fardamento padronizado e permanente, será mais uma forma de identificação visual antes mesmo de ser anunciada.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo cria e determinar um fardamento padronizado e permanente para Banda de Música do nosso Município.

Pelas razões expostas acima, acredito que o Projeto será bem recebido por essa Emérita Casa.

Contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAÇO DA PREFEITURA DE JAGUARUANA/CE, em 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL